ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N°4002-1/2019-PMPM

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades da Prefeitura Municipal de PORTO DE MOZ/PA.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura.

3. DA FORMA E PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de PORTO DE MOZ/PA, mediante empenho.

Será feito de forma parcelada, conforme demanda solicitada pelo setor responsável da secretaria de obras e /ou agricultura, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será executado em 24 horas após a entrega e conferencia da nota fiscal, que deverá vir em duas vias.

4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pelo representante da Prefeitura Municipal de PORTO DE MOZ para esse fim é: Manoel Oliveira Paulo.

5. JUSTIFICATIVA

A locação especificamente dos veículos é necessária para suprir as necessidades do Município, que não dispõe de máquinas suficiente para um bom trabalho.

Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos e maquinas capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento, além do valor para aquisição ser vultuoso e fora das possibilidades orçamentarias desta adminstração.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MENSAL	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	Locação de veículos tipo: caminhão basculante 20m³	1	12	R$11.900,00	142.800,05
2	Locação de veículos tipo: caminhão basculante 09m³	1	12	R$ 9.900,00	118.800,00
3	Locação de veículos tipo: caminhão basculante 06m³.	1	12	R$ 7.900,00	94.800,00

4	Locação de veículos tipo: caminhão trucado traçado mínimo 15.000 litros.	1	12	R$10.975,00	131.700,00
5	Locação de máquina: retro escavadeira modelo 416 ou similar.	1	12	R$10.185,00	122.220,00
6	Locação de veículo tipo: caminhão muck toco 12 toneladas	1	12	R$10.475,00	125.700,00
7	Locação de máquina tipo: pá carregadeira concha de 1.8m³ ou similar.	1	12	R$12.750,00	153.000,00
8	Locação de máquina tipo: escavo carregadeira hidráulica 120 ou similar.	1	12	R$21.920,00	263.040,00
9	Locação de veículo tipo: Bobe-cat.	1	12	R$ 8.475,00	101.700,00
10	Locação de veículo tipo: caminhão médio ¾ ou similar com carroceria de madeira aberta.	1	12	R$ 7.665,00	91.980,00
11	Locação de máquina tipo: trator de esteira FD-9 .	1	12	R$18.090,00	217.080,00
12	Locação de máquina tipo: trator de esteira D-50 .	1	12	R$20.090,00	241.080,00
13	Locação de máquina tipo: moto niveladora 120 quilos ou similar.	1	12	R$23.975,00	287.700,00
	TOTAL GERAL				**2.091.600,00**

DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.
O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2022, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo, juntamente com o Decreto lei 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

PAGAMENTO
O pagamento das despesas do objeto deste Pregão Presencial SRP será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÉDIO.
Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Valor Médio Total: R$ 2.091.600,00 (Dois Milhões Noventa e Um Mil Seiscentos Reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. **DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA.**
O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Porto de Moz – PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras de Porto de Moz.

13. **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, observando o disposto no Art. 22 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
14.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Porto de Moz.
14.2Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
14.3Substituir às suas expensas, todo serviços que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
14.4Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.
14.5Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de execução dos serviços.
14.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
14.7Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.
14.8 Fazer a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota utilizada na execução dos serviços.

15– DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
15.1 As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos serviços de locação.

16 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
16.1 Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
16.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

17 – PENALIDADES
17.1 Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

Porto de Moz/PA, 18 de Março de 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO:46992898272

Assinado de forma digital por JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO:46992898272
Dados: 2019.03.18 10:31:52 -03'00'

Jairo Vieira Duarte Souto
PREGOEIRO